



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BRASIL - GO.

1

MESA DIRETORA 2023/2024

Presidente: Alexandre Gomes Sousa Melo
Vice-presidente: Gleiton da Silva
1º Secretário: Marlúcio Lima Lobo
2º Secretário: Rafael Cândido da Silva Neto

APROVADA

EM 05/09/2024

Gleiton da Silva

Gleiton da Silva
Vice-Presidente

Ata Da Sessão Ordinária da Milésima Quingentésima quarta (1504º) sessão do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro (04/09/2024) da Câmara Municipal De Novo Brasil-GO.

1 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/09/2024), as dezenove
2 horas e quinze minutos (19h15min), na sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Brasil, Es-
3 tado de Goiás, estiveram presentes os seguintes vereadores: João Batista Gomes, Ilidion Barbosa
4 dos Reis Filho, Márcio Antônio Fernandes, Marlúcio Lima Lobo, Gleiton da Silva, Aparecido
5 Donizete da Silva, Carlos Lourenço da Silva e Rafael Cândido da Silva Neto sob a presidência do
6 senhor Gleiton da Silva. O senhor presidente solicitou ao segundo secretário, senhor Rafael Cân-
7 dido da Silva Neto, que realizasse a chamada nominal dos vereadores. Constatado o número regi-
8 mental para o quórum, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordi-
9 nária e do pequeno expediente. Na sequência, o senhor presidente solicitou ao vereador Aparecido
10 Donizete da Silva que procedesse com a leitura da Bíblia Sagrada, que foi realizada em Salmos
11 128, versículos 1 ao 7 (Salm128:1-7). Após a leitura, o senhor presidente requisitou ao primeiro
12 secretário, senhor Marlúcio Lima Lobo, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi
13 lida, submetida à votação e aprovada por unanimidade dos votos. Prosseguindo com os trabalhos,
14 o senhor presidente solicitou ao segundo secretário, senhor Rafael Cândido da Silva Neto, que
15 procedesse com a leitura das proposições apresentadas nesta data. O senhor secretário iniciou a
16 leitura com o Projeto de Lei Nº453/2024 de 27 de agosto de 2024 que “Fixa a área mínima para as
17 salas comerciais em 35 (trinta e cinco) m², para as que de alguma forma já tiveram consolidadas
18 até a publicação desta lei e dá outras providências” de autoria do senhor prefeito Gabriel Gomes
19 Alves de Castro. Não havendo mais matérias a serem tratadas no pequeno expediente, o senhor
20 presidente declarou encerrado o pequeno expediente e iniciou a ordem do dia. O senhor presidente
21 colocou em votação pela primeira vez o Projeto de Lei Nº453/2024 no qual foi APROVADO por
22 sete votos favoráveis dos senhores vereadores. Em seguida, o senhor presidente abriu as explica-
23 ções pessoais, concedendo a palavra aos senhores vereadores. Após todos os vereadores terem
24 feito uso da palavra, o senhor presidente declarou encerrada a ordem do dia e a sessão ordinária,
25 convocando os vereadores para a próxima sessão, a ser realizada no dia cinco de setembro de dois
26 mil e vinte e quatro (05/09/2024), às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Novo Brasil
27 - GO. A íntegra desta sessão está disponível nos canais oficiais da Câmara Municipal de Novo
28 Brasil - GO: <https://camaranovobrasil.go.gov.br/> e [https://www.youtube.com/@camaramunicipal-](https://www.youtube.com/@camaramunicipal-novobrasil)
29 [novobrasil](https://www.youtube.com/@camaramunicipal-novobrasil).



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BRASIL - GO.

2

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente

Gleiton Da Silva

Gleiton Da Silva
Vice-Presidente

Marlúcio Lima Lobo

Marlúcio Lima Lobo
1º Secretário

Rafael C. S. Neto

Rafael Cândido Da Silva Neto
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BRASIL - GO.

3

Aparecido Donizete da Silva

Aparecido Donizete Da Silva

Vereador

Carlos Lourenço da Silva

Carlos Lourenço Da Silva

Vereador

João Batista Gomes

João Batista Gomes

Vereador

Ilidion Barbosa dos Reis Filho

Ilidion Barbosa Dos Reis Filho

Vereador

Marcio Antônio Fernandes

Marcio Antônio Fernandes

Vereador

Naiara Barros Pereira

Naiara Barros Pereira

Redatora

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.

Novo Brasil - GO, 06 de setembro de 2024.

Naiara Barros Pereira

Naiara Barros Pereira
Secretária